



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

KENNEDY ALIMENTOS LTDA:07995625000180  
Assinado de forma eletrônica  
KENNEDY ALIMENTOS  
LTDA:07995625000180  
Dados: 2024.04.23 1

**CÓDIGO CIDADES - TCE/ES Nº 2022.058E0600001.02.0008**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024, ADVINDO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0080/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028.481/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008.843/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024, CELEBRADO PELA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA CAPIXABA COMERCIAL DE VARIEDADES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESJEJUM E O LANCHE DA TARDE A FIM DE ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2023, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. TATIANE KEILA DE MOURA SANT'ANNA, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.113.798 - ES e CPF nº 024.640.467-10, residente e domiciliada na rua Campos dos Goytacazes, Nº 22, Bairro Praia das Neves, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.995.625/0001-80, com endereço na Rua Projetada, s/nº, Zona Rural, São Salvador, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. VINICIO SECCON DE ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 056.398.177-63 e RG nº 2.021.282 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Mirtes Barreiros Gomes, nº 59, Centro, Presidente Kennedy/ES- CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, alínea "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 24,98% (VINTE E QUATRO VÍRGULA NOVENTA E OITO POR CENTO) AO VALOR DOS INTENS INICIALMENTE CONTRATADOS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1- Será acrescido ao contrato um valor total de **R\$ 40.634,79 (quarenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, sendo para **Ensino Fundamental**, o valor de **R\$ 18.075,42 (dezoito mil, setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, sendo para o **Ensino Jovens e Adultos - EJA**, o valor de **R\$ 2.260,77 (dois mil, duzentos e sessenta reais e setenta e sete centavos)**, sendo para o **Ensino Fundamental - Quilombola**, o valor de **R\$ 1.406,94 (um mil, quatrocentos e seis reais e noventa e quatro centavos)**, sendo para **Ensino Infantil - Pré-Escola**, o valor de **R\$ 4.247,67 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, sendo para **Ensino Infantil - Creche**, o valor de **R\$ 11.524,02 (onze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos)**, sendo para **Ensino Fundamental- AEE**, o valor de **R\$ 773,28 (setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)**, e sendo para **Ensino Kennedy Educa Mais**, o valor de **R\$ 2.346,69 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, referente ao acréscimo de aproximadamente 24,98% (vinte e quatro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - **DIVISÃO DE CONTRATOS** - TELEFONE (28) 3535-1922  
Rua Antônio Jacques Soares, Nº 54, 2º Andar, Centro - CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy- Espírito Santo  
E-MAIL: [contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

vírgula noventa e oito por cento) ao valor dos itens de cozinheiras inicialmente contratados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1- As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentária:

**\*Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade:** 2.165 – Distribuição de Merenda Escolar – Ensino Fundamental. **Elemento de Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 157300000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação. **Ficha:** 036.

**\*Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade:** 2.038 – Distribuição da Merenda Escolar - Creche - **Elemento de Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 157300000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação. **Ficha:** 033.

**\*Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade:** 2.166 – Distribuição da Merenda Escolar - Pré Escola. **Elemento de Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 157300000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação. **Ficha:** 037.

**\*Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade:** 2.163 – Distribuição da Merenda Escolar do Ensino de Jovens e Adultos - EJA. **Elemento de Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 157300000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação. **Ficha:** 034.

**\*Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade:** 2.164 – Distribuição da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - AEE. **Elemento de Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 157300000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação. **Ficha:** 035.

**\*Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade:** 2.168 – Distribuição da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - Quilombola. **Elemento de Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 157300000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação. **Ficha:** 039.

**\*Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade:** 2.180 – Manutenção do Projeto "Kennedy Educa Mais". **Elemento de Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 157300000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação. **Ficha:** 061.

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 23 de abril de 2024.

Tatiane Keila de Moura Sant'anna  
Secretária Municipal de Educação  
Município de Presidente Kennedy/ES  
Contratante

KENNEDY ALIMENTOS LTDA:07995625000180  
Assinado de forma digital por KENNEDY ALIMENTOS LTDA:07995625000180  
Dados: 2024.04.23 12:54:13 -03'00'

Vinício Seccon de Almeida  
Kennedy Alimentos LTDA - EPP  
CNPJ Nº 07.995.625/0001-80  
Contratada